



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

ANO V
Edição 1090

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Div. de Recursos Humanos.....	06
Gabinete.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	06
Secretaria de Administração.....	03		
Div. de Licitação.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento nº 10.484/2017 protocolado pela C.M.A Loteadora e Incorporadora Ltda.;

D E C R E T O

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a faixa de terra com largura de 12,00 metros ocupada atualmente por uma estrada rural com área de 8.100,00 m², localizada entre os lotes nº 563, 564 e 667, todos da Gleba Patrimônio Cianorte, com a finalidade de prolongamento das Avenidas Atlântica e Europa, com obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, que será integrada a malha viária urbana do Município.

Parágrafo único. A área descrita no caput tem a seguinte confrontação:

“Principiando num ponto na extremidade da Avenida Atlântica na divisa com o Loteamento Residencial Parque das Nações, segue confrontando com o Lote nº 564 no rumo NO 83°30' numa extensão de 512,00 metros e também no Rumo NO 13°34' numa extensão de 163,00 metros; com o Prolongamento da Avenida Europa, no Residencial Belas Artes, numa largura de 12,00 metros; com o Lote nº 667 no rumo SE 13°34' numa extensão de 163,00 metros; de onde deflete a esquerda e divide-se com o restante da estrada rural na largura de 12,00 metros; de onde segue confrontando com o Lote nº 563 rumo SE 83°30' numa extensão de 512,00 metros; até a extremidade da Avenida Atlântica no Residencial Parque das Nações, de onde deflete a esquerda numa largura de 12,00 metros até o ponto de partida.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de setembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.912/2017

Concede denominação prédio público que especifica e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominado CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO IVONETE DA SILVA MACHADO o prédio público localizado na Praça 7 de

Setembro, nº 95, Distrito de São Lourenço (Quadra 13, Zona 9), Município de Cianorte, Estado do Paraná, desta cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica revogada disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2017

Altera o número de cargos em provimento efetivo de Assistente Social e Psicólogo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O número de cargos em provimento efetivo de Assistente Social, constante na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 26 (vinte e dezesseis).

Art. 2º. O número de cargos em provimento efetivo de Psicólogo, constante no Anexo V (40 horas), da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 23 (vinte e três).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 31 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2017

Altera o número de cargos em provimento efetivo de Artesão, Dentista, Farmacêutico Bioquímico, Instrutor Técnico Desportivo, Técnico de Vigilância Sanitária/Epidemiológica, Técnico em Radiologia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º. O número de cargos em provimento efetivo de Artesão, constante na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 02 (dois).

Art. 2º. O número de cargos em provimento efetivo de Dentista, constante no Anexo V (40 horas), da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 07 (sete).

Art. 3º. O número de cargos em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico

co, constante no Anexo V da Lei Municipal n° 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 4 (quatro).

Art. 4º. O número de cargos de provimento efetivo de Instrutor Técnico Desportivo - 20 horas, constante no Anexo III, da Lei Municipal n° 1.344/91, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 14 (quatorze).

Art. 5º. O número de cargo de provimento efetivo de Técnico de Vigilância Sanitária/Epidemiológica, constante na Lei Municipal n° 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 07 (sete).

Art. 6º. O número de cargos de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, constante no Anexo V, da Lei Municipal n° 1.344/91, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 06 (seis).

Art. 7º. Para o cargo de provimento efetivo de Telefonista de Central de P.A.B.X os servidores nomeados após a vigência da presente Lei deverão que ter o ensino médio completo, como requisito de escolaridade.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 31 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 106/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para análise de amostras de camisas para uniforme dos servidores;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para análise de amostras de camisas para uniforme dos servidores públicos de áreas administrativas a serem adquiridas através processo licitatório, Pregão Presencial n° 232/2017.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Laércio de Azevedo dos Santos

Jandira Cordeiros de Bahia Domingos

Cirlene Alexandre Cizeski

Débora Cristina Fuzimoto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de setembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 103/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei Municipal n° 2.236, de 21 de março de 2002;

Considerando a necessidade de nomear membros para compor o Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2017/2019;

R E S O L V E

Art. 1o. Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMDI, para o biênio 2017/2019, sendo assim composto:

I – Representantes de Órgãos Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Marineusa Santiago Crizol

Suplente: Franciany Milani Alvares

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alessandra Perondi Charron

Suplente: Rodrigo Aparecido Rezende

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Suplente: Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Cleide Fátima Dala Pedra Cadan

Suplente: Wanderley Augusto Domingos

Representantes da Procuradoria Jurídica do Município:

Titular: Mario Ramos Lubasky

Suplente: Cirlene Alexandre Cizeski

II – Representantes de órgãos não governamentais que se dediquem ao atendimento à pessoa idosa:

Titular: Aline Pereira Zotesso

Suplente: Nair Rodrigues de Souza

Titular: Maria Aparecida Pasqualino

Suplente: Maria das Graças de Souza Oliveira

Titular: Luzanira dos Reis Mendes

Suplente: Belmiro Magron

Titular: João Batista Figueira

Suplente: Claudionor Lopes da Silva Neto

Titular: Amilton de Azevedo

Suplente: Teresinha Milani de Azevedo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de agosto de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

PORTARIA N° 108/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.892 de 19 de novembro de 1997 que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, sendo assim composta:

I – PRESIDÊNCIA

Presidente Nato:

Claudemir Romero Bongiorno

Assessor Adjunto:

Marlene Aparecida Benalia Bataglia

II – DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor de Operações:

Reginaldo Epifanio de Souza

Secretário:

Guilherme Comar Schulz

III – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF

Nelson Magron Júnior (Secretário de Desenvolvimento Municipal);

Eliab Moreno Aguilera (Secretário Municipal de Administração);

Valter Digiorgio (Secretário Municipal de Esportes e Lazer);

Allan Damasceno Marchini (Secretário de Serviços Municipais);

Vanderley Fernandes (Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo);

Michelly Poliana Vigiato Pricinotto (Secretário Municipal de Saúde);

Jolanir Geralda Belone (Secretária Municipal de Finanças)

Antonio Carlos Cavalheiro Moreto (Chefe do Escritório Local do IAP);

Sebastião Silvério (Representante da EMATER);

João Carlos Vieira (Representante da 13ª Regional de Saúde).

IV – CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

Luiz Carlos Gavioli (Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cianorte);

José Claudiney Rocco (Representante da Associação Comercial e Industrial de Cianorte);

Domingos Vela (Representante do Sindicato Rural Patronal de Cianorte);

IV – NÚCLEOS DE DEFESA CIVIL

Ari Paixão dos Santos (Representante da Associação dos Moradores do Conjunto Ovídio Luiz Franzoni);

José Adalton Alves Pereira (Representante da Associação dos Moradores dos Conjuntos Pedro Moreira, Gralha Azul e Jardim Tropical);

Divina Santa de Souza (Representante da Associação dos Moradores da Zona 04);

Sérgio Ferreira Dias (Representante da Associação dos Moradores do Conjunto Beatriz Guimarães);

Luiz Cinque (Representante da Associação dos Moradores da Sagrada Família);

José Roberto de Freitas (Representante da Associação dos Moradores dos Seis Conjuntos);

Ademilson Andrade dos Santos (Representante da Associação dos Moradores do Conjunto Ilha Bela);

Aldemir José Freitas (Representante da Associação dos Moradores da Vila Nova, Jardins Alvorada, Sol Nascente e Parte da Zona 07);

Sidnei Amadeu (Representante da Associação dos Moradores do Jardim Aeroporto I e II e Jardim Vitória);

Damilton Flores Fernandes (Representante da Associação dos Moradores do Cianortinho, Alto da Cidade e Jardim das Oliveiras);

Ricardo Tiossi da Silva (Representante da Associação dos Moradores dos Jardins Universidade I, II e III);

Claudioiro Zeferino dos Santos (Representante da Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Marselha);

Olívio Leite (Representante da Associação Comunitária de Moradores da Zona 03);

Cleuza Massa Micali (Representante da Associação dos Moradores do Jardim

Paraiso);

Elaine Midory Kohns dos Santos (Representante da Associação dos Moradores do Santa Felicidade e Aquiles Comar);

Laudemir Carlos (Representante da Associação dos Moradores do Jardim Atlântico I, II, III, IV, V, Ilha do Mel, Parque das Nações e Parque do Bosque).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de setembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 107/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Portaria n° 47/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cianorte a Sra. Cintia da Paixão Santos Oliveira, em substituição a Sra. Margareth Mota de Souza Oliveira.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria n° 47/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de setembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação n° 201/2017 – Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 201/2017, processo n° 284/2017, referente ao Aquisição de itens de cama, mesa e banho para a Pousada da Criança e do Adolescente através do Termo de Adesão Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 928/2017 - LCT-PMC Republicado por Incorreção

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, com filial à Rua João Pessoa, 1183, Bairro Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.036-001, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.165.960/0001-01.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Inexigibilidade n° 42/2017.

OBJETO: Contratação da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS para prestação de serviços e licença de uso de software referente aos programas Compras e Materiais e Contracheque Web.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.970,56 (vinte e um mil novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 19/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1046/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Industrial, 1441, Parque Industrial I, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87.507-020, telefone (44) 3639-2610, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.927.935/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 02/2017.

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica PMFD, tambor de emulsão RL1-C para realização de tapa buracos em ruas e avenidas do município e distritos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 84.480,00 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1068/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa VIAÇÃO REAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 494, CEP 87.205-180, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.930.956/0001-17.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 184/2017.

OBJETO: Contratação de empresas de transporte rodoviário para fornecimento de bilhetes de passagens para doação através da Secretaria de Assistência Social, e para os atletas e professores que representarão o Município nas competições, jogos e demais atividades.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.807,60 (Um mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1073/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A A SANTOS PNEUS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira 3105, CEP 87.300-005, telefone (44) 3525-6465, inscrita no CNPJ sob n° 80.540.404/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 01/2017.

OBJETO: Aquisição de câmaras de ar, protetores e pneus para automóveis e equipamentos rodoviários da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 4.936,00 (Quatro mil novecentos e trinta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1078/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. A. OCHI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida América, 3060, sala A, CEP 87.207-004, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.758.497/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 75/2017.

OBJETO: Locação de equipamentos rodoviários, tais como pá carregadeira, retro escavadeira, escavadeira hidráulica, caminhões basculante, rolo compactador, trator esteira e motoniveladora.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 49.680,00 (Quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1095/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pernambuco 180, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5421, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 220/2016.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.597,32 (Um mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

NONO TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 207/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BASE SUL ENGENHARIA LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 7/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Base Sul Engenharia Ltda - Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fortaleza 1849, Recanto Tropical, CEP 85.807-090, na cidade de Cascavel, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.282.551/0001-50, telefone (45) 3306-1849, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Henrique Azevedo, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.355.220-4 e do CPF n° 054.270.449-81, residente e domiciliado em Cascavel.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/12/2017.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de agosto de 2017.

Marcelo Henrique Azevedo
Base Sul Engenharia Ltda - Epp
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

NONO TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 208/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA BASE SUL ENGENHARIA LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 8/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Base Sul Engenharia Ltda - Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fortaleza 1849, Recanto Tropical, CEP 85.807-090, na cidade de Cascavel, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.282.551/0001-50, telefone (45) 3306-1849, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Henrique Azevedo, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.355.220-4 e do CPF n° 054.270.449-81, residente e domiciliado em Cascavel.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigên-

cia até 31/12/2017.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de agosto de 2017.

Marcelo Henrique Azevedo
Base Sul Engenharia Ltda - Epp
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 173/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 242/2017, concernente a Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada em serviço elétrico, térmico, aéreo e hidráulico, para prestação dos mesmos na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME como vencedora dos itens 01 ao 20 no valor total de R\$ 59.460,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 872/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA N° 27/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 96, Município de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-1514, telefone (44) 3629-3441, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.216.135/0001-98, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Luiz Carlos Peres de Almeida, CREA/PR 9152-D, portador da Cédula de Identidade n° 1.256.901 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n° 413.901.999-91, residente e domiciliado no Município de Cianorte/Paraná

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 30/11/2017.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de agosto de 2017.

Luiz Carlos Peres de Almeida
CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 276/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 152/2017, homologado em 23/08/2017.

Valor Homologado: R\$ 271.238,00 (Duzentos e setenta e um mil duzentos e trinta e oito reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	5.800	Frc	acebrofina 25mg/5ml, xarope. frasco com copo medida e no mínimo 120ml.	PRATI	2,83	16.414,00
8	130	Lot	ácido fólico 5mg. lote com 1000 comprimidos.	HIPOLABOR	42,50	5.525,00
35	3.600	Frc	bromoprida 4mg/ml, solução oral gotas. frasco com no mínimo 20ml.	PRATI	0,95	3.420,00
47	270	Lot	carvedilol 12,5mg. lote com 600 comprimidos.	EMS	81,00	21.870,00
63	100	Lot	clonazepam 0,5mg. lote com 1000 comprimidos.	GEOLAB	58,00	5.800,00
67	40	Lot	clorpromazina 100 mg. lote com 1000 comprimidos.	UNIAO Q.	175,00	7.000,00
68	35	Lot	clorpromazina 25mg. lote com 1000 comprimidos.	CRISTALIA	179,20	6.272,00
71	500	Lot	dexametasona 1mg/g (1%) creme dermatológico. lote com 10 de tubos com no mínimo 10g.	PRATI	7,30	3.650,00

80	250	Lot	dipirona 500mg, lote com 1000 comprimidos.	PRATI	68,00	17.000,00
85	3.000	Frc	dropropizina 3mg/ml, xarope, frasco com copo medida e no mínimo 100 ml.	NEO QUIMICA	3,25	9.750,00
98	110	Lot	fenobarbital 100mg, lote com 1000 comprimidos.	CRISTALIA	76,80	8.448,00
102	25	Lot	fluconazol 150mg, lote com 1000 comprimidos.	MEDQUIMICA	235,00	5.875,00
103	90	Lot	flunarizina 10mg, lote com 1000 comprimidos.	VITAMEDIC	69,00	6.210,00
113	7.000	Frc	guaco (mikania glomerata 117,6mg/ml) xarope, frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	NATULAB	2,10	14.700,00
117	1.800	Amp	haloperidol (decanoato) 50mg/ml (70,52mg/ml) solução injetável, ampola com 1ml.	UNIAO Q.	6,90	12.420,00
122	450	Lot	ibuprofeno 600mg, lote com 1000 comprimidos.	PRATI	78,00	35.100,00
124	60	Lot	ipratrópio (brometo) 0,250mg/ml, solução inalatória, lote com 10 frascos com no mínimo 20ml.	HIPOLABOR	6,80	408,00
146	8.000	Frc	loratadina 1mg/ml, xarope, frasco com copo medida e no mínimo 100ml.	PRATI	1,56	12.480,00
148	1.000	Amp	medroxiprogesterona (acetato) 150mg/ml, injetável, em ampola.	UNIAO Q.	10,99	10.990,00
158	3.500	tb	micozazol 20mg/g, creme dermatológico, tubo com no mínimo 28g.	HIPOLABOR	1,39	4.865,00
163	3.600	tb	neomicina 5mg/g + bacitracina 250ui/g, pomada, tubo com no mínimo 10g.	PRATI	1,13	4.068,00
166	100	Lot	nimodipina 30mg, lote com 600 comprimidos.	VITAMEDIC	72,96	7.296,00
168	4.000	tb	nistatina 25.000 ui/g, creme vaginal, tubo com no mínimo 60g e aplicadores.	GREEN P.	3,14	12.560,00
171	60	Lot	noresterona 0,35mg, lote com 350 comprimidos.	BIOLAB	72,25	4.335,00
181	360	Lot	paracetamol 500mg, lote com 1000 comprimidos.	PRATI	43,00	15.480,00
206	4.500	tb	sulfadiazina de prata 1% (10mg/g) creme dermatológico, tubo com no mínimo 30g.	PRATI	3,20	14.400,00
207	90	Lot	sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg, lote com 500 comprimidos.	PRATI	47,00	4.230,00
213	600	Frc	timolol (maleato) 5mg/ml, solução oftálmica, frasco com no mínimo 5ml.	TEUTO	1,12	672,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 281/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 152/2017, homologado em 23/08/2017.

Valor Homologado: R\$ 526.834,65 (Quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
7	1.000	Frc	ácido fólico 0,2mg/ml, solução oral gotas, frasco com no mínimo 20ml.	NATULAB	6,35	6.350,00
22	1.200	Cmd	aripiprazol 20mg, comprimido.	SANDOZ	12,99	15.588,00
77	35	Lot	digoxina 0,25mg, lote com 1000 comprimidos.	PHARLAB	44,99	1.574,65
91	2.000	Frc	escopolamina (butilbrometo) 10mg/ml, frasco com no mínimo 20ml.	HIPOLABOR	8,00	16.000,00
111	360.000	Sa	glicosamina 1,5g, sachê	EMS	1,29	464.400,00
128	3	Lot	ivermectina 6mg, lote com 1000 comprimidos.	VITAMEDIC	195,00	585,00
133	6.000	Cmd	levofloxacino 500mg, comprimido.	EMS	0,79	4.740,00
135	35	Lot	levomepromazina 25mg, lote com 1000 comprimidos.	CRISTALIA	240,50	8.417,50
144	55	Lot	lisinopril 20mg, lote com 600 comprimidos.	EMS	166,90	9.179,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 300/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 173/2017, homologado em 30/08/2017.

Valor Homologado: R\$ 59.460,00 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada em serviço elétrico, térreo, aéreo e hidráulico, para prestação dos mesmos na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	20	UN	mão de obra para substituição de lâmpadas vapor metálico com potência de 200w.	70,50	1.410,00
2	20	UN	mão de obra para substituição de reatores vapor metálico com potência de 2000 w.	69,00	1.380,00
3	30	UN	substituição e manutenção de caixa de passagem 30x30 em alvenaria.	22,50	675,00
4	100	UN	mão de obra para substituição e instalação de lâmpadas vapor metálico de 400 w em gabinetes e quadras.	29,00	2.900,00
5	100	UN	mão de obra para substituição e instalação de reatores vapor metálico de 400w em gabinetes e quadras.	29,00	2.900,00
6	50	UN	substituição ou instalação de projetor led de 10 a 150w.	64,00	3.200,00
7	30	UN	instalação ou substituição de postes de concreto em campos e quadras.	170,00	5.100,00
8	100	UN	instalação de refletores de 400 w.	38,00	3.800,00
9	500	UN	aberturas de valas em calçadas 0,20 x 0,40 em profundidade c/ revestimento em concreto.	34,00	17.000,00
10	50	UN	substituição ou instalação de rele fotocelula c/base, disjuntores monofásico, bifásico e trifásico e chaves contactoras.	31,00	1.550,00
11	30	UN	instalação e substituição de lâmpadas vapor metálico de 1000 w.	78,00	2.340,00
12	30	UN	instalação e substituição de reatores vapor metálico de 1000 w.	75,00	2.280,00
13	30	UN	instalação e substituição de refletores de 1000 w.	68,00	2.040,00
14	40	UN	instalação ou substituição de chuveiros.	30,00	1.200,00
15	100	UN	instalação ou substituição de lâmpadas tubulares ou ovoides.	15,50	1.550,00

16	30	SVC	substituição de reparos de registros em válvulas de descarga	25,50	765,00
17	30	UN	remoção de vasos ou lavatórios para limpeza ou desentupimento de tubulações.	159,00	4.770,00
18	50	UN	instalação e substituição de lâmpadas vapor sódio de 250w.	29,00	1.450,00
19	50	UN	instalação e substituição de reatores vapor sódio de 250w.	29,00	1.450,00
20	50	UN	instalação e substituição de luminárias de emergência.	34,00	1.700,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 459/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 367/2016, homologado em 06/12/2016.

Valor Homologado: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de camisetas para os eventos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Empresa: R.A.S. INDUSTRIA DE BRINDES – EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	200	UN	camisetas na cor preta, em foil com plastzol, prensado na cor dourado, material pv (65% poliéster e 35% viscose), gola redonda, manga curta, estampa na frente e nas mangas, tamanhos 16 a xxxg, conforme pedido da secretaria.	B2	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
2	800	UN	camiseta em pv (65% poliéster e 35% viscose), cor branca, gola redonda, manga curta, estampa frente e verso, tamanhos 16 a xxxg, conforme pedido da secretaria, com estampa a combinar em 10 cores.	B2	R\$ 9,30	R\$ 7.440,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N.º 460/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 378/2016, homologado em 06/12/2016.

Valor Homologado: R\$ 109.580,00 (cento e nove mil quinhentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil e obeso com traslado para as famílias assistidas pela política de assistência social.

Empresa: EZEQUIAS DE SOUZA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	65	UN	fornecimento de urna funerária adulto, material em madeira, comprimento de 1,90m, largura de 0,60m, tipo tampa padrão, material do revestimento interno em plástico com babado de tecido, incluso serviço de ornamentação do caixão e higienização do corpo.	MADERITE	950,00	61.750,00
2	15	UN	fornecimento de urna funerária infantil, material em madeira, comprimento de 1,20m, largura de 0,25m, tipo tampa padrão, material do revestimento interno em plástico com babado de tecido, incluso serviço de ornamentação do caixão e higienização do corpo.	MADERITE	410,00	6.150,00
3	7	UN	fornecimento de urna funerária obeso, material em madeira, comprimento de 2,00m, largura de 0,76cm e altura de 0,35cm, tipo tampa padrão, material do revestimento interno em plástico com babado de tecido, incluso serviço de ornamentação do caixão e higienização do corpo.	MADERITE	990,00	6.930,00
4	25.000	UN	quilômetros de traslado e auxílio funeral.	--	1,39	34.750,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Alan Kardec, 298, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.378.216/0001-94, com inscrição municipal nº 953, neste ato representada pelo Sr. Milton Luiz Gurginski, brasileiro, empresário, encontrado na sede da Empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.296.538-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob

o n° 457.971.539-04.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor unitário do vale-transporte de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) conforme Decreto N° 119/2017.

Cláusula Segunda:

2.1 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 18.000,00, conforme quadro abaixo:

Item	Qtde (saldo) "a"	Descrição	Valor Unit. "b"	Valor Unit. Reajustado "c"	Acréscimo Total [(c-b)*a]
1	60.000	Vales-transportes	R\$ 2,20	R\$ 2,50	18.000,00

2.2 O contrato passa a vigorar com valor total de R\$ 299.028,00 (duzentos e noventa e nove mil e vinte e oito reais).

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
0902 12 361 10 2 61	Manutenção das Escolas Municipais (Recur	339039720000	103 2317
0902 12 361 10 2 61	Manutenção das Escolas Municipais (Recur	339039720000	104 2318
0903 12 365 11 2 66	Manutenção de Centros de Educação Infant	339039720000	103 2319
1303 8 244 19 2 92	Manutenção da Divisão de Bem Estar Socia	339039720000	0 2378
1303 8 244 19 2 93	Manutenção do Centro Social Urbano	339039720000	0 2379
1303 8 244 19 2 94	Manutenção da Estação de Ofício	339039720000	0 2381
0802 10 301 7 2 48	Manutenção de Postos de Saúde do Municí	339039720000	303 2423
0805 10 122 4 2 54	Manutenção da Divisão de Administração d	339039720000	303 2424
0801 10 122 4 2 152	Manutenção Central de Regulação, Avaliaç	339039720000	303 2425
0802 10 301 8 2 49	Manutenção do Transporte de Doentes	339039720000	303 2430
0803 10 302 7 2 151	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento	339039720000	303 2434
0808 10 303 9 2 149	Manutenção do Centro de Atenção Psicoss	339039720000	303 2436
0808 10 303 9 2 150	Manutenção do Centro de Atenção Psicoss	339039720000	303 2437
0804 10 304 7 2 52	Manutenção da Vigilância Sanitária em Sa	339039720000	497 2441
0601 4 122 4 2 25	Encargos Gerais do Município	339039720000	0 2461

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

Contratante

Milton Luiz Gurginski

VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP

Contratada

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 666/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob n° 11.309, de 31 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal ELIZABETE MARIA DO NASCIMENTO MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.417,91 (dois mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos), e o valor anual de R\$ 29.014,92 (vinte e nove mil e quatorze reais e noventa e dois centavos), a partir de 01 de Setembro de 2017.

Art. 2° - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional N° 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7° da EC N° 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Agosto de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO N° 06 DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2017, às 09h:00min, no salão social da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Art.88, inc. II da Lei Federal n° 8.069 /90 e Lei Municipal n° 3.467/10;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação para a aquisição de itens de material permanente e material de consumo, para qualificação dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social com execução realizada pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR por intermédio da Deliberação CEDCA n° 051/2016.

Art. 2° - Ratificar as informações contidas no Formulário para solicitação de incentivo financeiro para o Fortalecimento do atendimento as crianças a aos adolescentes vítimas de diversas formas de violência aos autores de violência, conforme Deliberação CEDCA n° 051/2016.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BERTOLI PIRES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Replicado por Incorreção

 Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil